



PORTARIA G.P Nº.: , 862 DE 06 DE JULHO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no Mês de **JUNHO/2018**, ao servidor (a)

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
000.715	SANDRA CRSITINA COSTA MENDES	01/02/2017 a 31/01/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

